

Processo: 3442/07.7TBVLG.P1.S1
Nº Convencional: 2ª SECÇÃO
Relator: PEREIRA DA SILVA
Descritores: ARBITRAGEM VOLUNTÁRIA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
ACÇÃO DE ANULAÇÃO

Data do Acórdão: 06/07/2011
Votação: UNANIMIDADE
Texto Integral: N
Privacidade: 1

Meio Processual: REVISTA
Decisão: CONCEDIDA A REVISTA

Sumário :

1-Acontecida renúncia aos recursos com amparo no disposto no artº. 29º nº 1 da Lei nº 31/86, de 29 de Agosto (LAV), veda aquela às partes a discussão em juízo do mérito ou demérito da decisão final dos árbitros e das decisões interlocutórias que naquela tenham influído.

2-Havida renúncia aos recursos, as decisões dos árbitros tão só podem ser atacadas em acção de anulação com fundamento nalgum dos vícios taxativamente indicados no artº 27º nº 1 da LAV, ou por meio de oposição à execução, de acordo com o plasmado no artº. 815º do CPC.

Decisão Texto Integral: